

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2025**PROCESSO N° 17/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.201.298/0001-49, com sua sede administrativa na Rua Cel. Meza, 373, Centro, LAVRAS DO SUL - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do RG nº1084316569 – SSP/RS, e CPF nº013.862.060-16, residente e domiciliado nesta cidade, sítio a Rua Coronel Meza, nº 485; a **CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.883.377/0001-36, com sua sede administrativa na Rua Adão Teixeira da Silveira, 396, Centro, LAVRAS DO SUL - RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luis Augusto Bittencourt de Oliveira, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº9044551597 e CPF nº486.345.560-91, residente e domiciliado nesta cidade, sítio a Rua Otávio Leivas, nº 80; e a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA (FMHHTC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.911.684/0001-00, com sede à Av. Nove de Maio, nº 141, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Elisa Pergher dos Santos, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora do RG nº7022431451, e CPF nº187.628.910-49, residente e domiciliada nesta cidade, sítio a Rua Marechal Floriano, nº 582, doravante denominados CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **COMEVE SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.003.761/0001-75, com sua sede administrativa em Lavras do Sul, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kelen Veiga Alves , portador do CPF nº 901.888.020-53; **DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.449.147/0001-39, com sua sede administrativa em Canoas, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jéssica Caneda Balboni, portador do CPF nº 025.765.870-03; **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.704.594/0001-01, com sua sede administrativa em Curitiba, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernanda Fogaça Fantoura Mordini , portador do CPF nº 047.007.259-82; **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.755.673/0001-33, com sua sede administrativa em Cascavel, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kelly Cristina Cruz , portador do CPF nº 034.384.359-50; **MARCOS RICARDO PIRES TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.668.307/0001-53, com sua sede administrativa em Lavras do Sul, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos Ricardo Pires Teixeira , portador do CPF nº 721.119.680-72; **TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.121/0001-67, com sua sede administrativa em Porto Alegre, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Janderson Bittencourt Pereira , portador do CPF nº 835.764.520-87 doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025, **homologado em 23/06/2025** resolvem registrar os preços constantes na presente Ata,



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.comwww.lavrasdosul.rs.gov.br

objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de materiais de limpeza e higiene não-adjudicados no processo nº 65/2023, especificados nos itens descritos abaixo, bem como no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa **COMEVE SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ nº **50.003.761/0001-75**, restou classificada nos seguintes itens:

ITEM	UNID	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
1	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 500ML.	<u>3069</u> SENDO: SMED: 2000 SMS: 500 CAM. VEREADORES: 15 SMMA:24 SECTICCE:120 SMOT: 50 FMHHTC:200 SMAS: 100 SMMR: 10 SEC. ADM: 50	ABSOLUTO	5,75
2	EMBALAGEM	ALGODÃO TIPO:HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: EM BOLAS; MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 100G.	<u>612</u> SENDO: SMED: 100 SMS: 300 CAM. VEREADORES:0 SMMA:2 SECTICCE:10 SMOT:0 FMHHTC: 150	NATH	4,60



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

			SMAS: 0 SMMR: 0 SEC. ADM: 50		
3	UNID	CAPACHO MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO ANTIDERRAPANTE.	262 SENDO: SMED: 120 SMS: 20 CAM. VEREADORES: 2 SMMA: 6 SECTICCE: 12 SMOT: 10 FMHHTC: 30 SMAS: 40 SMMR: 2 SEC. ADM: 20	CASAIDEIAS	21,80
9	UNID	ESCOVA DENTAL CERDAS: NILON E POLIESTER; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO; TIPO CABEÇA: PEQUENO; MODELO: MACIO; APLICAÇÃO: INFANTIL.	1.150 SENDO: SMED: 600 SMS: 500 CAM. VEREADORES: 0 SMMA: 0 SECTICCE: 0 SMOT: 0 FMHHTC: 0 SMAS: 50 SMMR: 0 SEC. ADM: 0	MASTER	0,84
10	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL;	1.621 SENDO: SMED: 500 SMS: 1000 CAM. VEREADORES: 0 SMMA: 1 SECTICCE: 5 SMOT: 0 FMHHTC: 100 SMAS: 5 SMMR: 5	TALGE	14,55



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

		MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	SEC. ADM: 5		
11	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	<u>1.621</u> SENDO: SMED: 500 SMS: 1000 CAM. VEREADORES: 0 SMMA:3 SECTICCE:3 SMOT:0 FMHHTC:100 SMAS: 10 SMMR:0 SEC. ADM: 5	TALGE	14,55
12	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	<u>2.120</u> SENDO: SMED: 500 SMS: 1500 CAM. VEREADORES: 0 SMMA:2 SECTICCE:3 SMOT:0 FMHHTC:100 SMAS: 10 SMMR:0 SEC. ADM: 5	TALGE	14,31
17	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS; LARGURA: 10 CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA E COM NO MÍNIMO 64 UNIDADES NO FARDO	<u>4.697</u> SENDO: SMED:3000 SMS: 1000 CAM. VEREADORES: 10 SMMA:2	PALOMA	52,14



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

			SECTICCE:15 SMOT:100 FMHHTC:40 SMAS: 30 SMMR:0 SEC. ADM: 500		
18	UND	RODO MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN.	307 SENDO: SMED: 200 SMS: 20 CAM. VEREADORES: 0 SMMA:2 SECTICCE:10 SMOT:15 FMHHTC:30 SMAS: 10 SMMR: 0 SEC. ADM: 20	PLURI	9,00
19	UND	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO; TIPO: GLICERINA.	971 SENDO: SMED: 500 SMS: 200 CAM. VEREADORES:0 SMMA:6 SECTICCE:5 SMOT:10 FMHHTC:100 SMAS:100 SMMR:0 SEC. ADM: 50	ZAVASKI	2,60
20	PACOTE	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO; TIPO: COM ALVEJANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME; FORMATO: RETANGULAR; COR: AZUL; O PACOTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5 UNIDADES	874 SENDO: SMED: 500 SMS: 200 CAM. VEREADORES:3 SMMA:6 SECTICCE:5 SMOT:10 FMHHTC:100	ZAVASKI	6,84



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

			SMAS: 0 SMMR:0 SEC. ADM: 50		
21	PACOTE	<p>SABÃO BARRA</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO; TIPO: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME; O PACOTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5 UNIDADES.</p>	400 SENDOS: SMED: 100 SMS: 100 CAM. VEREADORES: 6 SMMA: 1 SECTICCE: 3 SMOT: 10 FMHHTC: 100 SMAS: 30 SMMR: 0 SEC. ADM: 50	ZAVASKI	8,80

A empresa **DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº **44.449.147/0001-39**, restou classificada nos seguintes itens:

ITEM	UNID	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
4	FRASCO	<p>CERA POLIMENTO PISO</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNAÚBA, POLIETILENO, SOLVENTES E CONSERVANTES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMA SUAVE; COR: VERMELHA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 720ML</p>	435 SENDOS: SMED: 300 SMS: 100 CAM. VEREADORES: 15 SMMA: 0 SECTICCE: 20 SMOT: 0 FMHHTC: 0 SMAS: 0 SMMR: 0 SEC. ADM: 0	LIMPY	4,75
5	FRASCO	<p>CERA POLIMENTO PISO</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLÍMERO ACRÍLICO, RESINAS NIVELANTES; SUPERFÍCIE INDICADA: PISOS LAVÁVEIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE; TIPO: AUTOBRILHO;</p>	1080 SENDOS: SMED: 700 SMS: 100 CAM. VEREADORES:	LIMPY	4,75



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

		COR: INCOLOR; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 720ML.	100 SMMA: 0 SECTICCE: 60 SMOT:0 FMHHTC: 60 SMAS: 60 SMMR: 0 SEC. ADM: 0		
--	--	---	--	--	--

A empresa **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI**, CNPJ nº **29.704.594/0001-01**, restou classificada nos seguintes itens:

ITEM	UNID	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
6	UNID	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%; ESSÊNCIA: EUCALIPTO; ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	<u>1.698</u> SENDO: SMED: 700 SMS: 200 CAM. VEREADORES: 10 SMMA:96 SECTICCE: 192 SMOT:30 FMHHTC: 150 SMAS: 250 SMMR: 20 SEC. ADM: 50	DESORAL	2,13

A empresa **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº **2929.755.673/0001-33**, restou classificada nos seguintes itens:

ITEM	UNID	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
7	FRASCO	DESODORIZADOR ESSÊNCIA: LAVANDA; APRESENTAÇÃO: AEROSOL; APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 360ML.	<u>980</u> SENDO: SMED: 500 SMS: 200 CAM. VEREADORES: 25 SMMA:15	LEVE&USE	7,41



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

			SECTICCE: 30 SMOT: 30 FMHHTC:60 SMAS: 60 SMMR: 10 SEC. ADM: 50		
8	FRASCO	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS; AROMA: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 500ML	5.099 SENDO: SMED: 2000 SMS: 2000 CAM. VEREADORES: 25 SMMA: 24 SECTICCE:150 SMOT: 300 FMHHTC: 250 SMAS: 150 SMMR: 0 SEC. ADM: 200	BIOKISS 1,68	

A empresa **MARCOS RICARDO PIRES TEIXEIRA** CNPJ nº **03.668.307/0001-53**, restou classificada nos seguintes itens:

ITEM	UNID	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
22	UND	SECADOR ROUPA TIPO VARAL MATERIAL ARMAÇÃO: ALUMÍNIO; MATERIAL VARETA: ALUMÍNIO; QUANTIDADE VARETAS: 7 UN; COMPRIMENTO: 1,00 M; LARGURA: 0,60 M; ALTURA: 0,90 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL, CHÃO.	112 SENDO: SMED: 75 SMS: 10 CAM. VEREADORES: 0 SMMA: 1 SECTICCE: 3 SMOT: 0 FMHHTC: 8 SMAS: 5 SMMR: 0 SEC. ADM: 10	MOR	79,92



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

A empresa **TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **30.994.121/0001-67**, restou classificada nos seguintes itens:

ITEM	UNID	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
16	UND	MOP ÚMIDO MATERIAL: FIO ALGODÃO; TIPO PONTA: DOBRADA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; COR: NÃO APPLICÁVEL; PESO: 340 G.	484 SENDO: SMED: 150 SMS: 10 CAM. VEREADORES: 0 SMMA: 4 SECTICCE: 250 SMOT: 15 FMHHTC: 25 SMAS: 20 SMMR:0 SEC. ADM: 10	MARLY	15,62

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador é o Município de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3.548/2023.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analizado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no itemdeste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

11.5.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6.A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7.Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8.Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9.Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10.Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11.A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12.É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13.A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉ CIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.Integra este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 27/2024, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2.A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

12.3.Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Lavras do Sul, 02 de julho de 2025.

Renan Leal Delabary

Prefeito de Lavras do Sul
CONTRATANTE

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
CONTRATANTE

Elisa Pergher dos Santos

Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

Comeve Supermercados LTDA

CNPJ: 50.003.761/0001-75
CONTRATADA

DM Distribuidora de Descartáveis LTDA

CNPJ: 44.449.147/0001-39
CONTRATADA

Fernanda Fogaça Fantoura Mordini

CNPJ: 29.704.594/0001-01
CONTRATADA

KF Comércio de Produtos de Limpeza

CNPJ: 29.755.673/0001-33
CONTRATADA

Marcos Ricardo Pires Teixeira

CNPJ: 203.668.307/0001-53
CONTRATADA

TOPMIX Utilidades e Serviços LTDA



Setor de Licitações

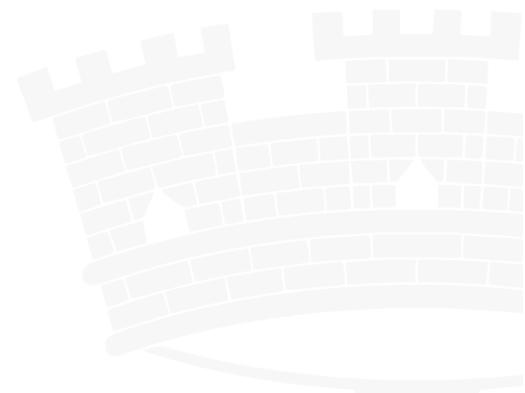
CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

CNPJ: 30.994.121/0001-67
CONTRATADA



Setor de Licitações
CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000
(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com
www.lavrasdosul.rs.gov.br